

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 79
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
JURACY LAZAROTTO DA SILVA
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA
01

L.R.

MATRÍCULA Nº 38.693

RUBRICA
★

"Um terreno denominado ÁREA "A", situado em "ROÇA GRANDE", neste Município e Comarca de Colombo-Pr. Com a área total de 25.388,99m2. Com as seguintes características e confrontações: Frente: Rodovia da Uva com 44,38m e 42º45'38". LADO DIREITO: de quem da rua olha o lote confronta com Jose Augusto Weigert, com a distância de 289,44m e angulo 320º31'04". LADO ESQUERDO: confronta com a Rua Adélio Correia com as seguintes distâncias e angulos respectivamente. 73,66m- 108º14'09"; 20,95m - 123º31'51"; 94,10m - 135º55'48"; 34,90m - 125º21'57"; e 46,79m - 91º00'15". Fundos: Confronta com Jardim California com a seguinte distância 152,02m e angulo 209º12'08". Com a área total de 25.388,99m2.

PROPRIETARIO: MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA, pessoa jurídica de propriedade privada com sede em Colombo, neste ato Representado pelo Sr. Antônio Carlos de Lima Jr., brasileiro, casado, residente à Rua dos Bandeirantes, nº 200, Guabiratuba, Curitiba, CI.RG. nº 1.209.093, CPF/MF Nº 186.137.219-15.

REGISTRO ANTERIOR: Esta matricula foi aberta conforme Requerimento protocolado neste Ofício sob nº 53.661, memoriais descritivos e Planta aprovada pelo Prefeitura Municipal de Colombo, em 20-03-92 (req. 2964/91) Elaborada e assinada pelo Engº.Civil Helio J. Alberti - CREA-15.924-P-Pr. Em razão de UNIFICAÇÃO DAS matriculas nºs 635, 7.957 e 12.305 do livro 02 deste Cartório. Colombo 08 de Abril de 1992.

Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o ato foi assinado eletronicamente de acordo com o documento, na última folha deste documento, PARANÁ, COLOMBO

Av.1- 38.693- EDIFICAÇÕES - Conforme consta na abertura da matricula nº 7.957, no imóvel objeto desta matricula tem construído um barracão industrial em alvenaria com 958,18m2., e um Escritório em Alvenaria com 151,07m2. Averbado na data de 15 de Janeiro de 1979. Colombo, 06 de Maio de 1992. "

Alexandra Cristina Antunes Meneses
Juramentada

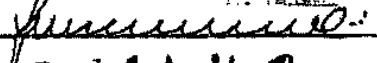
Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

SEGUIE NO VERSO 63/71

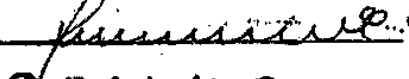
MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

Av.2- 38.693- EDIFICAÇÃO - Conforme Av.5 da matrícula nº 12.305 consta a seguinte averbação: Conforme Requerimento protocolado neste Ofício sob nº 19.034 e planta anexa, os quais ficam arquivados neste Cartório. Fica averbado a construção de um barracão de alvenaria coberta em telhas de alumínio, com 750,00m²: Certificado de Regularidade de Situação - CRS. nº 694669 Série "D", expedido pelo IAPAS. Datado de 11 de Janeiro de 1992. Colombo, 06 de Maio de 1992.

"

Danica Ap. da Silva Rosa
Oficial

Av.3- 38.693 - EDIFICAÇÃO - Conforme Requerimento protocolado neste Ofício sob nº 53.661, CND - Certidão Negativa de Débito nº 003185 série C, datada de 30.04.92; Certidão da Prefeitura Municipal de Colombo, datada de 02.10.91 certificando que a conclusão da obra deu-se no ano de 1982; Alvará de Construção nº 061/82 datado de 27.05.82 e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Colombo, em 27.05.82 (req. 1251/82), os quais ficam arquivados neste Cartório. Fica averbado a construção de um Galpão em estrutura Metálica com a área de ... 450,00m², Eng.º Leonardo Koblits CREA- 1116-D Art-B nº 273663 e G. nº 265226. Conforme documentação. Colombo, 06 de Maio de 1992.

"

Danica Ap. da Silva Rosa
Oficial

Av.4- 38.693- EDIFICAÇÃO - Conforme Requerimento protocolado neste Ofício sob nº 53.661, CND - Certidão Negativa de Débito nº 003270 série C, datada de 04.05.92; Certidão da Pref. Municipal de Colombo datada de 02.10.91 certificando que a conclusão de obra deu-se no ano de 1979; Alvará de construção nº 135/77 Classe B datada de 31.10.77 e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Colombo, em 31.10.77 (req. 976/77) eng.º Hellmuth. Floter - CREA- 4667-D, os quais ficam arquivados neste Cartório. Fica averbado a construção de um Barracão e depósito em alvenaria com a área de 991,08m², conforme documentação. Colombo, 06 de Maio de 1992. "

"

Danica Ap. da Silva Rosa
Oficial

Av.5- 38.693- EDIFICAÇÃO - Conforme Requerimento protocolado neste Ofício sob nº 53.661, CND - Certidão Negativa de Débito nº 003184 série C, datada de 30.04.92; Termo de Conclusão de Obra nº 052/85 datada de 04.06.85; Alvará de Construção nº 020/85 datada de 25.01.85; SEGUIE

RUBRICA
A.

FICHA
02

M. 38.693

CONTINUAÇÃO

ART nº 425061-G; Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Colombo, aos 25.01.85 (req. 047/85), engeº Civil Leo Henrique Woellner CREA nº 11.001/D-PR., os quais ficam arquivados neste Cartório. Fica averbado a construção de uma Residência para Vigia em alvenaria com a área de 72,00m2, conforme documentação. Colombo, 06 de Maio de 1992. "

[Assinatura]
Dante Ap. de Silva Rosa
Oficial

Av.6- 38.693- EDIFICAÇÃO - Conforme Requerimento protocolado neste Ofício sob nº 53.661; CND - Certidão Negativa de Débito nº 003181 série C, datado de 30.04.92; Termo de Conclusão de Obra nº 001/74 datado de 17.09.91; Alvará de Construção nº 07/73 classe A datado de 16-05-72; Certidão da Prefeitura Municipal de Colombo, datado de 02.10.91 certificando que a conclusão da obra deu-se no ano de 1979, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Colombo, em 16.05.73 (req. 328/73) Engº Leonardo Koblitz CREA nº 1116-D-Pr., os quais ficam arquivados neste Cartório. Fica averbado a construção de um Barracão em alvenaria com a área de 1.025,00m2, conforme documentação. Colombo, 06 de Maio de 1992. "

[Assinatura]
Dante Ap. de Silva Rosa
Oficial

Av.7- 38.693- RETIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - Conforme Requerimento protocolado neste Ofício sob nº 53.917 e planta reapresentada neste Cartório nesta data, as quais ficam arquivadas. Fica retificado as averbações constante do Av.1-, área de 958,18m2 e 151,07m2, tratando-se de área de 1.000,00m2 e 87,00m2 respectivamente aprovadas em apenas um alvará de construção, devendo constar (Barracão e escritório em alvenaria com a área de 1.087,00m2, alvará nº 148/75 e termo de conclusão nº 036/76, Engº Leonardo Koblitz. Colombo, 06 de Maio de 1992.

[Assinatura]
Dante Ap. de Silva Rosa
Oficial

R.8/38.693-Protocolo nº 83.764 EM 15-06-2000: HIPOTECA: Conforme Cédula de Crédito Industrial sob nº 20/00026-X, datado de 15-05-2000, tendo como Emitente: MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA. Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, com sede a Estrada Nova de Colombo, KM, 3,5, Colombo/PR, CNPJ nº 76.532.027/0001-97, sendo representante e AVALISTAS; OSVALDO DOS

Alexandra Cristina Antunes Mendes
Juramentada

REGISTRO DE MOVIMENTO
O Cartório que o ato de averbado
e averbações de atos do cartório
na forma desta Portaria

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.ipr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV8U 8QJ95 QWBTD W5PLR

SANTOS JUNIOR, cpf N° 147.073.229-72, e MONICA INGE SANTOS, CPF n° 822.373.529-68, GERHARD MOLLER, CPF n° 000.791.469-53, EMA PURAT MOLLER, CPF n° 393.456.459-34, ERICA GERTRUD POLAK, CPF N° 073.894.597-86, IVETE APARECIDA ARMELIN MOLLER, CPF N° 392.315.859-91, SILVIO LAERTES POLAK, CPF N° 036.290.079-53, DÃO EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília-Capital Federal, CNPJ/MF n° 00.000.000/0001-91, e por sua Agência Colombo-Pr, e CNPJ/MF n° 00.000.000/2621-29; VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); ENCARGOS FINANCEIROS: Os juros são devidos a taxa de 6,500% (seis inteiros e quinhentos milésimos) pontos percentuais ao ano, a título de spread, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento retro estipulado e das exigibilidade previstas na cláusula encargos financeiros, a dívida será paga em (quarenta e oito) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15-09-2000, e a última em 15-08-2004; EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; Máquina de Corte Autocut 3000, cod. de produto 5616948 série C000500 todos os seus componentes; Carro Escravos. Estação Oxícorte com Sensor de Altura e Ignição Automática, Módulo de Trilhos com 5,0mts, Mangueira e Cabos de Alimentação (20'), Esteira Porta Cabos (10). Software Lantek Expert, Estação Plasma HT-2000, Estação para Corte em Chafro e Dispositivo de Marcação. PRAÇA DE PAGAMENTO: Todos os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. **DEMAIS CONDIÇÕES NA ALUDIDA CONTRATO.**
COLOMBO, 15 de junho de 2000

Juracy
Juracy Lazaretto da Silva

R-9/38.693-Protocolo n° 90.952 em 27-12-2002:HIPOTECA: Conforme Cédula de Crédito Industrial sob n° 340.400.077, datado de 20-12-2002, tendo como Emitente: **MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, situada a Rodovia da Uva, Km 3,5, CPI 41, Jardim Araçongas, Colombo,-Pr, com sede em Colombo,-Pr, inscrita no CNPJ/MF n° 76.532.027/0001-97, representada por GERHARD MOLLER, brasileiro casado, comunhão universal, empresário, residente em ,-Pr, C.I. n° 182031-IIPR em 22-10-1975, e CPF n° 000.791.469-53 e MONICA INGE SANTOS, brasileira, casada comunhão universal, empresária, residente em Colombo,-Pr, C.I. RG n° 279100--SSP-PR em 09-12-1974, e CPF n° 822.373.529-68: **AVALISTAS:** OSVALDO DOS SANTOS JUNIOR; brasileiro, casado com comunhão universal, arquiteto ou paisagista, empresário e outros autônomos, residente em Colombo,-Pr, C.I. n° 5546776-SSP-PR em 18-11-1981, e CPF n° 147.073.229-72: GERHARD MOLLER, já qualificado: EMA PURAT MOLLER, naturalizada, casada comunhão universal, administradora, residente em Colombo, Pr, C.I. RG n° 163532-SSP-PR, em 08-11-1973, e CPF n° 393.456.459-34: MONICA INGE SANTOS, já qualificada, **DÃO EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília-Capital Federal, por sua Agência EMPRES. CURITIBA NORT-PR, e CNPJ/MF n° 00.000.000/5043-19; VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre os valores lançados na conta vinculada do presente contrato, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão encargos básicos, calculados com base na taxa referencial (TR) na

SEGUE

RUBRICA

FICHA
38.693/03F

CONTINUAÇÃO

forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que venha legalmente substituí-la; **FORMA DE PAGAMENTO:** Obriga-se a pagar ao Banco do Brasil em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, correspondendo cada uma delas nas datas de seus respectivos vencimentos, a parcela principal no valor de R\$33.333,32, acrescida de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, vencendo-se a primeira em 20-01-2003 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 20-12-2003. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os deveres e obrigações oriundas deste título serão satisfeitos na Ag. do Banco do Brasil S.A. em que for mantida a conta de depósitos. **DEMAIS CONDIÇÕES NA ALUDIDA CONTRATO.** COLOMBO, 07 de janeiro de 2003

Rosângela Maria da Silva Rosa
Emp. Juramentada

Av-10/38.693 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Baixa de registro, expedida pelo Banco do Brasil, aos 21 de Março de 2003, protocolada neste Ofício sob nº 91.812 de 05/05/2003, os quais ficam arquivados neste Cartório, fica Quitada a Hipoteca existente no R-9, desta Matrícula. Toda conforme documentação. COLOMBO, 14 de maio de 2003.

Rosângela Maria da Silva Rosa
Emp. Juramentada

Av-11/38.693 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Baixa de Registro, Expedida pelo Banco do Brasil, aos 26 de setembro de 2003, protocolado neste Ofício sob nº 92.917 de 08/10/2003, os quais ficam arquivados neste Cartório, fica QUITADA a hipoteca existente no R-8, desta Matrícula. COLOMBO, 22 de outubro de 2003.

Rosângela Maria da Silva Rosa
Emp. Juramentada

R-12/38.693 - Protocolo nº 102.991 em 16/02/2007: PENHORA: Conforme Certidão extraída dos Autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 1961/2006, distribuída sob nº 1098/2006 em data de 04/07/2006, expedido pelo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Colombo, aos 16 de fevereiro de 2005, em que é exequente: **MBA MERCANTIL BRASILEIRA DE AÇO LTDA** e executada **MOLLER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **MBA MERCANTIL BRASILEIRA DE AÇO LTDA**. COLOMBO, 08 de março de 2007.

Rosângela Maria da Silva Rosa
Emp. Juramentada

R-13/38.693 - Protocolo nº 103.631 em 23/04/2007: INDISPONIBILIDADE: Conforme Mandado Registro de Indisponibilidade, expedido dos Autos nº 678.660/2007, referência: 00286-2007-657-09-00-9 (657 ACIn 286/2007), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 10 de abril de 2007, em que é exequente: **CLEYTON OLIVEIRA SCHULKA** e executada: **MOLLER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA e outros (21)**, fica Averbado sobre o imóvel objeto desta matrícula a **INDISPONIBILIDADE** sobre o mesmo. COLOMBO, 04 de Maio de 2007.

Rosângela Maria da Silva Rosa
Empregada e Juramentada

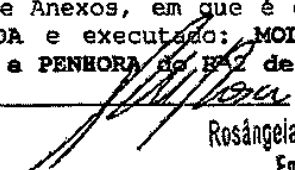
Alexandra Cristina Antunes Menezes
Juramentada

SEGUE
07/7

REGISTRO DE IMÓVEL
Certifico que a presente escritura foi inscrita no livro nº 101.000.000 da última folha deste documento.

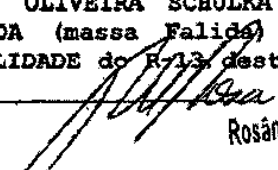
CONTINUAÇÃO

AV-14/38693 - Protocolo nº 105.663 em 18/10/2007: CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Ofício nº 2671/2007, expedido dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1061/2006, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca da região Metropolitana de Curitiba-PR, Foro Regional de Colombo, Vara Cível e Anexos, em que é exequente: **MBA MERCANTIL BRASILEIRA DE AÇO LTDA** e executada: **MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, fica **CANCELADA a PENHORA** de nº 2 desta Matrícula. COLOMBO, 18 de outubro de 2007.


Rosângela Maria da Silva Rosa
Emp. Juramentada

MS.

AV-15/38.693 - Protocolo nº 105.664 em 19/10/2007: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício nº 2.284.109/2007, referência nº 00286 2007 657 09 00 9 (657 ACIn 286/2007) expedido pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 11 de outubro de 2007, em que é exequente: **CLEYTON OLIVEIRA SCHULKA** e executada: **MOLLER INDÚSTRIA METALURGICA LTDA (massa Falida)** e outros (3), fica **CANCELADA a A INDISPONIBILIDADE** do R.13 desta Matrícula. COLOMBO, 18 de outubro de 2007.


Rosângela Maria da Silva Rosa
Emp. Juramentada

MS.

R-16/38.693 - Protocolo nº 106.095 em 27/11/2007: CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E ADITAMENTO: Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Sociedade Anônima Subsidiária Integral Denominada, lavrada pelo 7º Tabelião de Curitiba-PR, aos 18/10/2007, as fls. 027 do livro 1751-N e Escritura Pública de Constituição de Sociedade Anônima Subsidiária Integral, lavrada pelo 7º Tabelião de Curitiba, aos 25/10/2007, fls. 051 do livro 1751-N. Como constituinte: **MASSA FALIDA DE MOLLER INDÚSTRIA METALÚGICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia da Uva nº 1.976, Km. 3,5 neste Município e Comarca de Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.532.027/0001-97, representada por seu administrador Judicial: **JORGE ANTONIO PASSUELLO**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 3002485501-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 174.108.510-15, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro nº 4.698, conjunto 909, CEP 80.240-000, nomeado na sentença dos autos de falência nº 1566/2006 perante a Vara Cível do Foro Regional deste Município de Colombo-PR, **INTEGRALIZAM** o imóvel objeto desta Matrícula á **MOLLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A.** representada por seus representantes: **DIRETOR SUPERINTENDENTE: JORGE ANTONIO PASSUELLO**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas inscrito no CRA/PR sob nº 13.645, portador da Cédula de Identidade nº 3002485501-SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 174.108.510-15, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro nº 4698, Cj. 909, Curitiba-PR; **DIRETOR ADJUNTO: ALBERTO CLEMENTE HUFFER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 3.005.901-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 247.219.720-91, residente e domiciliado na Rua Padre Leonardo Nunes, nº 72 Curitiba-PR; **DIRETOR ADJUNTO: CARLOS CÉSAR KOCH**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CRA/PR sob nº

SEGUI

RUBRICA

FICHA
38.693/04F

CONTINUAÇÃO

10.587, portador da Cédula de Identidade nº 1.284.620-7-SSP-PR, inscrito no CPF. sob nº 711.306.169-91, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant nº 67, Cj. 1203, Curitiba-PR. Avaliado em R\$ 1.542.151,85 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), valor este que se refere a esta Matrícula e as demais da aludida escritura. Valor com benfeitorias R\$ 2.935.529,71. Custas: 4.312,00 (VRC) - R\$ 464,00. COLOMBO, 28 de novembro de 2007.

MS.

Angela Maria da Silva Rosa
Emp. Juramentada

R-17/38.693 - Protocolo nº 106.328 em 14/12/2007: HIPOTECA:

Conforme Escritura Pública de Contra e Venda de Ações de Sociedade Anonima Subsidiaria Integral denominada, lavrada pelo 7º Tabelião de Curitiba-PR, aos 07/12/2007, fls. 030 do livro 1754-N. Como devedora: **MASSA FALIDA DE MOLLER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, sociedade em processo falimentar de acordo com a sentença datada de 26 de abril de 2007, da Vara Cível do Foro Regional de Colombo-PR, com sede na Rodovia da Uva.1976, Km. 3,5 Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.532.027/0001-97, representada or seu Administrador Judicial, Bel. Jorge Antônio Passuello, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 174.108.510-15, portador da Carteira de Identidade nº 3002485501, estabelecido na Avenida Sete de Setembro nº 4698, Conj. 909, Batel, Curitiba-PR, **DA EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU à WCAER ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.953.113/0001-98, com sede na Avenida Silva Jardim, 3454, Curitiba-PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 12/08/2004 sob o nº 200042869110, Primeira e última alteração de gerência e do Contrato Social, representada por seu sócio **RISCHBIETER ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.444.771/0001-07, na pessoa de seu representante legal **WALTER RISCHBIETER**, brasileiro, empresário, casado, RG. 37373223-5/SSP-SP, CPF. nº 449.688.259-00, residente na Rua Júlio Martinez Benevides, 59, Ap. 301, Tangará da Cerra-MT, **como Anuente: MOLLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia da Uva, 1976, Km. 3,5, Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.192.497/0001-61, representada por **JORGE ANTONIO PASSUELO**, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 174.108.510-15, portador da carteira de Identidade nº 3002485501, estabelecido na Avenida Sete de Setembro nº 4698, conj. 909, Batel, Curitiba-PR, pelo valor de R\$ 9.000.000,00 da seguinte forma, o valor de R\$ 500.000,00 como sinal de negócio, já depositados na conta aberta por determinação judicial sob nº 47-7, Op. 022 da agência nº 2122 da Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 1.000.000,00 mediante depósito, 03 parcelas mensais consecutivas de R\$ 200.000,00 com vencimento nos dia 07/12/2007, 07/01/2008, 07/02/2008, 03 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 150.000,00 com vencimento nos dias 07/03/2008, 07/04/20089, 07/05/2007, e 64 parcelas de R\$ 100.000,00 a partir de 07/06/2008 com vencimento no dia 02 de cada mes, e última parcela de R\$ 50.000,00 na data de 01/10/2013 (condições estas que se referem a esta matricula e as demais da aludida escritura). Demais Condições constantes da aludida escritura. Custas: 4.312,00 (VRC) - R\$ 464,00. COLOMBO, 09 de janeiro de 2008.

Alexandre Cristóvão Antunes Mendes
juramentada

Angela Maria da Silva Rosa
Anuente Jura..

REGISTRO DE IMÓVEIS
Colombo
Certificado autêntico e este se
comparado ao original
autenticado se igual for o conteúdo
na diferença entre os dados
PREFEITURA DE COLOMBO

CONTINUAÇÃO

AV-18/38.693 - RETIFICAÇÃO EX OFFICIO: Procede-se esta averbação nos termos da letra "a" do inciso I, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, alterada pela Lei 10.931/2004 para fazer constar que no R.7 (Hipoteca), conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Ações da Sociedade Anônima Subsidiária Integral denominada MOLLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A, lavrada pelo 7º Tabelião de Curitiba-PR, aos 07/12/2007, fls. 030 do livro 1754-N reapresentada neste Ofício aos 22/06/2011, o correto é: como **Outorgada Devedora: WCSR ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.953.113/0001-98, com sede na Avenida Silva Jardim, 3454, Curitiba-PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 12/08/2004 sob o nº 200042869110, Primeira e última alteração de gerência e do Contrato Social ali arquivada em 3.12.2007, sob nº 20075176823, representada por seu sócio **RISCHBIETER ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.444.771/0001-07, na pessoa de seu representante legal WALTER RISCHBIETER, brasileiro, empresário, casado, RG. 37373223-5/SSP-SP, CPF. nº 449.688.259-00, residente na Rua Júlio Martinez Benevides, 59, Ap. 301, Tangará da Serra-MT; como **Outorgante Credora: MASSA FALIDA DE MOLLER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, sociedade em processo falimentar de acordo com a sentença datada de 26 de abril de 2007, da Vara Cível do Foro Regional de Colombo-PR, com sede na Rodovia da Uva, 1976, Km. 3,5, Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.532.027/0001-97, representada por seu Administrador Judicial, Bel. Jorge Antônio Passuello, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 174.108.510-15, portador da Carteira de Identidade nº 3002485501, estabelecido na Avenida Sete de Setembro, nº 4698, Conj. 909, Batel, Curitiba-PR; como **Anuente MOLLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia da Uva, 1976, Km. 3,5, Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.192.497/0001-61, representada por **JORGE ANTONIO PASSUELO**, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 174.108.510-15, portador da carteira de Identidade nº 3002485501, estabelecido na Avenida Sete de Setembro, nº 4698, conj. 909, Batel, Curitiba-PR. Em garantia do valor devido de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões), a ser pago nos termos da mencionada escritura pública, a Outorgada Devedora, com a anuência da Anuente, **DÁ EM HIPOTECA DE PRIMEIRO E ÚNICO GRAU** à Outorgante Credora, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Demais condições constantes da aludida escritura. COLOMBO, 28 de junho de 2011.


Mariana Maria Alberli
Juramentada

RR

R-19/38.693 - Protocolo nº 125.032 em 19/8/2011: PENHORA: Conforme Ofício nº 1951/2011, expedido dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1464/2011, expedida pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível de Colombo/PR, aos 16/08/2011, como exequente: **MASSA FALIDA DE MOLLER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA** e executado **WCSR ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**

SEGUE

RUBRICA



FICHA

38.693/05F

CONTINUAÇÃO

em favor de **MASSA FALIDA DE MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA.**
Custas: (1.293 VRC) = R\$ 196,00. COLOMBO, 20 de setembro de 2011.

MS


Adriana Maria Alberti
Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE COLOMBO

CERTIFICO, nos termos do art.19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 38693 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé.
Colombo, 26 de outubro de 2015.


Alexandra Cristina Rodrigues Meneses
Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de
autenticidade de atos foi afibado
na última folha deste documento.
COLOMBO
PARANÁ

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° J0euO.D48Ya.AiOmJ. Controle:ZSwb1.9Cpi
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUE

